

**DECRETO Nº 2763
de 02 de JANEIRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 870.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2001. de 26 de SETEMBRO de 2016.

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 247.000,00 (Duzentos e Ouarenta e Sete Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 40.000,00 (Ouarenta Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES

1.137 - REFORMA E CONSTRUCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO PRÓPRIO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.05.01 - SERVICIO DE ESPORTE E LAZER

27.813.0014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

04.122.0003 - 3190.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS

2.049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0026 - 3190.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

**DECRETO Nº 2763
de 02 de JANEIRO de 2017.**

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.197 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAMU/SETS/CIS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES
1.094 - CONSTRUCAO DO CAPS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES
1.094 - CONSTRUCAO DO CAPS
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.09.01 - SERVICO DA AÇAO SOCIAL
08.122.0003 - 3190.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS
2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.09.01 - SERVICO DA AÇAO SOCIAL
08.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Adiciona: 870.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.02 - EDUCACAO INFANTIL 25%
12.365.0010 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES
1.009 - REFORMA E CONSTRUCAO DE UNIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
12.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
12.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.011 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA A DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

DECRETO Nº 2763
de 02 de JANEIRO de 2017.

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.097 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AGRICULTURA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.097 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AGRICULTURA
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 247.000,00 (Duzentos e Ouarenta e Sete Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.039 - REFORMA, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SAUDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0026 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0026 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 49.000,00 (Ouarenta e Nove Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.069 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.197 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAMU/SETS/CIS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.141 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 2763
de 02 de JANEIRO de 2017.

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0026 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.074 - MANUTENCAO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0026 - 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.074 - MANUTENCAO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0026 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.044 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 41.000,00 (Ouatenta e Um Mil Reais)

02.08.02 - SERVICO DE SAUDE

10.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.09.01 - SERVICO DA ACAO SOCIAL

08.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.124 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 14.000,00 (Oatorze Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.103 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA MANUTENCAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 870.000,01

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. revoadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG

RUA TIRADENTES, 165 - CENTRO
CNPJ: 17.877.200/0001-20 Telefone: 35 3271-4011

Página: 5
Exercício: 2017

DECRETO Nº 2763
de 02 de JANEIRO de 2017.

SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL